



DECRETO Nº 01551, de 01 de abril de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.137 de 09 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2016 para reforço das seguintes dotações: R\$ 273.628,82 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	7		100	10.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11		100	3.000,00
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
339035 - Serviços de Consultoria	38		100	20.000,00
02.03.04.122.0002.1.004 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. ADM.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	54		100	6.000,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60		100	905,65
339014 - Diárias - Pessoal Civil	63		100	1.250,00
339030 - Material de Consumo	64		100	550,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68		100	6.000,00
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	75		100	264,00
02.03.04.128.0002.2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	82		100	352,00
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108		100	1.000,00
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	114		100	528,00
02.04.11.331.0002.0.008 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	131		116	20,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	133		100	50,00
02.04.28.843.0000.0.009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	137		100	17.000,00
02.05.04.122.0005.1.007 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. SEC. MUN. OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	142		100	9.000,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	147		100	1.188,00
339014 - Diárias - Pessoal Civil	150		100	2.000,00
449030 - Material de Consumo	161		100	50,00
02.05.15.452.0005.2.068 - MANUT. ATIV. SERVICOS DE CEMITERIO				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	182		100	178,20
02.05.25.752.0005.0.030 - MANUTENCAO DE CONTRATO DE RATEIO C/CIDESI				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	198		117	3.000,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	220		100	2.557,54
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	222		100	924,00
339030 - Material de Consumo	223		116	3.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

002/004

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	242		101	396,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247		101	290,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	259		101	501,60
339014 - Diárias - Pessoal Civil	261		101	105,00
02.06.01.12.361.0009.2.098 - REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS MAGISTERIO - RP				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	267		101	3.491,04
319013 - Obrigacoes Patronais	269		101	5.466,19
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	270		101	1.000,00
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTA				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	275		101	2.596,80
02.06.01.12.365.0009.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285		101	2.545,86
319013 - Obrigacoes Patronais	286		101	543,71
02.06.01.12.366.0009.2.073 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303		101	2.344,49
319013 - Obrigacoes Patronais	304		101	500,71
02.06.01.12.367.0009.2.071 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	310		101	4.663,33
02.06.02.12.122.0009.2.060 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO - DR				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	320		100	396,00
02.06.02.12.306.0009.2.035 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	337		147	1.300,00
02.06.02.12.361.0009.1.003 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO FUND. DR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	349		100	7.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - C				
339030 - Material de Consumo	376		122	15.000,00
02.06.02.12.366.0009.2.089 - MANUT. ATIV. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - DR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463		122	1.000,00
02.07.13.392.0007.2.037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	510		100	528,00
02.07.13.392.0007.2.038 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	521		100	14.149,37
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	530		100	198,00
02.08.10.122.0012.1.035 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	544		102	4.000,00
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	550		102	396,00
339030 - Material de Consumo	554		102	4.000,00
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	578		102	64.600,63
319013 - Obrigacoes Patronais	579		102	7.105,85
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	580		102	5.935,22
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	594		148	700,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	608		148	6.150,40
319013 - Obrigacoes Patronais	611		148	1.212,63
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	614		148	64,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	623		148	1.776,67
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	626		102	867,94
02.08.10.302.0012.0.016 - CONCESSAO AUX. FINAN. P/TRAMENTO FORA DOMICILIO				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	677		102	1.200,00
02.08.10.304.0016.2.087 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA - R.P.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	736		102	1.137,71
319013 - Obrigacoes Patronais	737		102	85,69
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	779		100	196,00
339014 - Diárias - Pessoal Civil	782		100	1.250,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	789		124	3.116,59



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

003/004

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.08.122.0015.1.033 - AQUIS. MOV. VEIC. E EQUIP. SEC. MUN. ASSIST.SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	816		100	3.700,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	871		100	6.300,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	881		100	3.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	882		156	1.000,00
02.15.13.391.0007.2.096 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	983		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				273.628,82

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	152		100	102.138,76
02.05.15.452.0005.1.031 - AQUISICAO VEICULO PARA LIMPEZA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	171		124	3.116,59
02.05.25.752.0005.2.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210		117	3.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	245		101	24.444,73
02.06.02.12.122.0009.2.060 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO - DR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	317		100	200,00
02.06.02.12.306.0009.2.035 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	338		100	567,48
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339030 - Material de Consumo	361		100	6.628,52
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339030 - Material de Consumo	378		147	1.300,00
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382		122	16.000,00
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	590		148	9.003,70
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	595		148	100,00
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB				
339030 - Material de Consumo	596		148	200,00
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	598		148	200,00
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600		148	200,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	605		148	200,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	716		102	89.329,04
02.10.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	827		100	12.600,00
02.11.08.244.0015.0.015 - CONCESSAO CESTA BASICA FAM. BAIXA RENDA				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	849		156	1.000,00
02.11.08.244.0015.1.029 - AQUIS. MOVEIS VEIC. EQUIP. P/SERV. ASSIST. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	851		100	200,00
02.12.08.243.0015.1.021 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. FMCA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	891		100	200,00
02.15.13.391.0007.2.096 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	978		100	200,00



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ
Sistema de Informações Municipais

004/004

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.15.13.391.0007.2.096 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	979		100	200,00
02.15.13.391.0007.2.096 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	980		100	200,00
02.15.13.391.0007.2.096 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	981		100	200,00
02.15.13.391.0007.2.096 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	982		100	200,00
02.15.13.391.0007.2.096 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	984		100	200,00
02.15.13.391.0007.2.096 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	986		100	200,00
02.16.23.695.0007.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	988		100	200,00
02.16.23.695.0007.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	989		100	200,00
02.16.23.695.0007.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
319013 - Obrigacoes Patronais	990		100	200,00
02.16.23.695.0007.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	991		100	200,00
02.16.23.695.0007.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	992		100	200,00
02.16.23.695.0007.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	994		100	200,00
02.16.23.695.0007.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	995		100	200,00
02.16.23.695.0007.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	996		100	200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				273.628,82
TOTAL DE RECURSOS				273.628,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 01 de abril de 2016.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De _____ a _____
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável